

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 86, § 2º da Lei Municipal Nº 550/2022,

CONSIDERANDO o Memorando nº 175/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias concedido, através da Portaria Nº 331/2024, ao senhor **JEFERSON DE BASTOS PIVOTO**, Agente Administrativo, matrícula 667, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 02 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

UNISTALDA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:AF419DE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO DISPENSA E CONTRATO

CONTRATO Nº 139/2024 - CONTRATANTE: Município de Alegria -RS. **OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a A **CONTRATADA** assume, através do presente contrato, o firme compromisso de **contratação de empresa para a aquisição de motor novo 13 HP para bomba de 6 polegadas 380 volts e mão de obra com deslocamento para substituição do motor do poço artesiano localizado no antigo parque de máquinas no município de Alegria-RS. Dispensa nº 091/2024. Vigência:** O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais) e para a aquisição o valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), totalizando a importância de R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais). **CONTRATADA:** JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME, inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91. Data: 01.10.2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 091/2024, referente ao Processo Administrativo nº 137/2024, datado do dia 01 de outubro de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME, inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91, para aquisição de motor novo 13 HP para bomba de 6 polegadas 380 volts e mão de obra com deslocamento para substituição do motor do poço artesiano localizado no antigo parque de máquinas no município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais) e para a aquisição o valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), totalizando a

importância de R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais).

Alegria - RS, 01 de outubro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:4E41F90D

ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 093/2024, referente ao Processo Administrativo nº 139/2024, datado do dia 01 de outubro de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa MARCIO ANDRÉ MATTER 01533829020 inscrito no CNPJ sob nº 42.835.946/0001-18, para prestação de serviço de mão de obra de manutenção das telas de proteção contra insetos e outras pragas de todas as janelas do PADU São Sebastião, do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R\$ 4.999,74 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

Alegria - RS, 01 de outubro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:476179CE

ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 141/2024

CONTRATO Nº 141/2024 - CONTRATANTE: Município de Alegria -RS. **OBJETO** -O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de mão de obra de manutenção das telas de proteção contra insetos e outras pragas de todas as janelas do PADU São Sebastião, do município de Alegria-RS. Dispensa nº 093/2024. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R\$ 4.999,74 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA. CONTRATADA:** MARCIO ANDRÉ MATTER 01533829020 inscrito no CNPJ sob nº 42.835.946/0001-18. Data: 01.10.2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:D74E1EB6

ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2024
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 089/2024, referente ao Processo Administrativo nº 135/2024, datado do dia 01 de outubro de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à

contratação da empresa **JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME**, inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91, para aquisição de motor novo 13 HP para bomba de 6 polegadas 380 volts, quadro de comando 13 HP 380 volts e mão de obra com deslocamento para substituição do motor e instalação do quadro de comando na localidade de Vila Seca, interior do município de Alegria -RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) e pela aquisição da motor e quadro de comando o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 17.150,00 (dezesete mil cento e cinquenta reais).

Alegria - RS, 01 de outubro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:3862B7F9

ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 137/2024

CONTRATO Nº 137/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. OBJETO –Aquisição de motor novo 13 HP para bomba de 6 polegadas 380 volts, quadro de comando 13 HP 380 volts e mão de obra com deslocamento para substituição do motor e instalação do quadro de comando na localidade de Vila Seca, interior do município de Alegria -RS. Dispensa de Licitação nº 089/2024. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura. Valor: O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) e pela aquisição da motor e quadro de comando o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 17.150,00 (dezesete mil cento e cinquenta reais). Contratada: **JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME**, inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91. Data: 01 de outubro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:97A4E3F8

ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2024
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 090/2024, referente ao Processo Administrativo nº 136/2024, datado do dia 01 de outubro de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa, **JAIR LUIZ SPIES ME**, inscrita no CNPJ nº 01.281.842/0001-21, para fornecimento de uniformes para a Escolinha do CMD do município de Alegria/RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Alegria - RS, 01 de outubro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:24873BEA

ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 138/2024

CONTRATO Nº 138/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. OBJETO – Fornecimento de uniformes para a Escolinha do CMD do município de Alegria/RS. Dispensa de Licitação nº 090/2024. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura. Valor: O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Contratada: **JAIR LUIZ SPIES ME**, inscrita no CNPJ nº 01.281.842/0001-21. Data: 01 de outubro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:6BEC84F3

ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2024
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 092/2024, referente ao Processo Administrativo nº 138/2024, datado do dia 01 de outubro de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME**, inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91, para AQUISIÇÃO DE TUBO PEAD 25MM PN10 MODELO CORSAN PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE ESQUINA LEVISKI E LAJEADO ENGENHO MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 9.248,00 (nove mil duzentos e quarenta e oito reais).

Alegria - RS, 01 de outubro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:B2D58E07

ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 140/2024

CONTRATO Nº 140/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. OBJETO – AQUISIÇÃO DE TUBO PEAD 25MM PN10 MODELO CORSAN PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE ESQUINA LEVISKI E LAJEADO ENGENHO MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS. Dispensa de Licitação nº 092/2024. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura. Valor: O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 9.248,00 (nove mil duzentos e quarenta e oito reais). Contratada: **JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME**, inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91. Data: 01 de outubro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:A339853C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 03 - CONTRATO Nº 25/2022